



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus de Fraiburgo*

## **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 11/2022**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 13, de 26/01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2023,

### **RESOLVE:**

Retificar o Edital nº 11/2022, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

### **ONDE LÊ-SE:**

7.1 As bolsas de extensão para as propostas submetidas obedecem à seguinte classificação, quantidades e respectivos valores:

- a) duas (2) bolsas para alunos do ensino técnico – R\$ 400,00;
- b) duas (2) bolsas para alunos do ensino superior – R\$ 600,00.

### **LEIA-SE:**

7.1 As bolsas de extensão para as propostas submetidas obedecem à seguinte classificação, quantidades e respectivos valores:

- a) duas (2) bolsas para alunos do ensino técnico – R\$ 400,00;
- b) duas (2) bolsas para alunos do ensino superior – R\$ 700,00, válidas a partir de 01 de maio de 2023, em atendimento à Portaria 19/2023/SETEC.

Publique-se.



---

Emitido em 17/05/2023

**RETIFICAÇÃO Nº 7/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 17/05/2023 14:48 )*

LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA

DIRETOR GERAL

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: ###047#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 17/05/2023 e o código de verificação: **38487d568b**